



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONVÊNIO Nº 000007/2023 - Aditivo Nº 002

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº0007/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E A ASSOCIACAO - CASA BOM SAMARITANO.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no C.P.F nº ■■■■■■■■■■, e a **ASSOCIACAO - CASA BOM SAMARITANO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.235.360/0001-99, neste ato denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo/a Presidente **CLAUDIMAR HENKE**, celebram o **002º TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 0007/2023**, que tem por objeto **Repasse de recursos financeiros para a Associação Casa Bom Samaritano, por meio de Termo de Fomento, a entidade que em contrapartida irá realizar acolhimento de dependentes químico de álcool e outras drogas (drogas ilícitas), reabilitação reinserção social, acompanhamento das famílias e desenvolvimento de atividades preparatório para retorno ao convívio social, familiar e ao mercado de trabalho. Os recursos repassados serão utilizados para as despesas detalhadas no Plano de Trabalho apresentado, constante no processo, com respaldo na Lei Municipal nº 2106/2018, parecer jurídico e justificativas constantes no processo nº 011153/2022 e demais apensados, ajustam o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o prazo do Termo de Fomento nº 0007/2023, prorrogado até 31 de dezembro de 2024, com acréscimo no valor de R\$ 196.363,62 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), valor que será repassado em 09 (nove) parcelas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 0007/2023.

Assim ajustados, assinam este 002º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
VITOR DIMITRI DA LUZ

CLAUDIMAR HENKER
Presidente da ASSOCIACAO - CASA BOM SAMARITANO

TESTEMUNHAS: